



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 212/2019

PUBLICADO EM: 09/12/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1574-1708
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 4217/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei n.º 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Vanessa Maria de Siqueira Spek	Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 29.11.2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2019.

Campo Largo, 09 de dezembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente